




PLANO DE SALVAGUARDA
DO MODO DE FAZER VIOLA DE
COCHO ASSOCIADO AO COMPLEXO
CULTURAL DO CURURU E SIRIRI NO
MATO GROSSO DO SUL

IPHAN

A photograph of a man and a woman on a boat. The man, on the left, is wearing a wide-brimmed straw hat and a light-colored, long-sleeved shirt. He is leaning forward, holding a long wooden pole or oar. The woman, on the right, is wearing a striped t-shirt and is looking towards the camera with a slight smile. The boat is on a body of water, and the background shows a distant shoreline with trees and hills under a clear sky. The text is overlaid on the lower part of the image.

**PLANO DE SALVAGUARDA
DO MODO DE FAZER VIOLA DE
COCHO ASSOCIADO AO COMPLEXO
CULTURAL DO CURURU E SIRIRI NO
MATO GROSSO DO SUL**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura
Margareth Menezes

Presidente do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional
Leandro Antonio Grass Peixoto

Diretoria do Iphan
Adriana Fátima Bortoli Araújo
Andrey Rosenthal Schlee
Cejane Pacini Leal Muniz
Daniel Borges Sombra
Deyvesson Israel Alves Gusmão

Departamento de Patrimônio Imaterial
Deyvesson Israel Alves Gusmão

Coordenação-Geral de Promoção e
Sustentabilidade
Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

Coordenação de Apoio aos Bens Registrados
Aline Beatriz Miranda da Silva

Superintendência do Iphan no Mato Grosso
do Sul
João Henrique dos Santos

Departamento de Articulação, Fomento e
Educação
Cejane Pacini Leal Muniz

Divisão de Editoração e Publicações do
Patrimônio
Luciana Jobim Navarro



PLANO DE SALVAGUARDA
DO MODO DE FAZER VIOLA DE
COCHO ASSOCIADO AO COMPLEXO
CULTURAL DO CURURU E SIRIRI NO
MATO GROSSO DO SUL

Iphan, Brasília, 2025

Acompanhamento Técnico
CGPS/DPI
Alessandra Rodrigues Lima
Amanda Camylla Pereira Silva
Guilherme dos Anjos G. da S. Santana
Iury Frutuoso Furtado
Janila Betânia de Oliveira
Luan Silveira Alves de Moura
Rafael Belló Klein
Zafenathy Carvalho de Paiva

Projeto gráfico
David Arantes

Diagramação
Guilherme dos Anjos G. da S. Santana

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
www.Iphan.gov.br
publicacoes@Iphan.gov.br
dpi@Iphan.gov.br

Iphan-MS
João Paulo Pereira do Amaral
José Augusto Carvalho dos Santos

Direção de Arte
rnld Nogueira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Aloísio Magalhães, IPHAN

159p

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Plano de salvaguarda do modo de fazer viola de cocho associado ao complexo cultural do cururu e siriri no Mato Grosso do Sul / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). – Dados eletrônicos (1 arquivo PDF). – Brasília : Iphan, 2025.

105 p.

Modo de acesso: www.gov.br/iphan/pt-br

ISBN: 978-85-7334-484-4

1. Instrumento musical. 2. Patrimônio cultural imaterial. 3. Salvaguarda. I. Título.

CDD 363.69018

Elaborado por Odilé Viana de Souza – CRB-1/2120



SUMÁRIO

EQUIPE DE TRABALHO 12

PATRIMÔNIO IMATERIAL 14

O PLANO DE SALVAGUARDA 18

**O REGISTRO DO MODO DE
FAZER VIOLA DE COCHO COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL DO
BRASIL 22**

**A ELABORAÇÃO DO PLANO
DE SALVAGUARDA EM MATO
GROSSO DO SUL 28**

**CONDIÇÕES ATUAIS DE
PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO
BEM CULTURAL 34**

**SOBRE A RELAÇÃO DO
INSTRUMENTO VIOLA DE
COCHO COM GRUPOS E
COMUNIDADES INDÍGENAS 38**

**EIXOS QUE CONDUZIRAM O
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DE SALVAGUARDA 54**

**CONSIDERAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES DE
SALVAGUARDA NO PROCESSO
DE REGISTRO 58**

**RECOMENDAÇÕES
ORIUNDAS DE DOCUMENTOS
TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO
E MONITORAMENTO E
DA CONTRIBUIÇÃO DE
DETENTORES E PARCEIROS AO
LONGO DOS ANOS RECENTES 64**

**RECOMENDAÇÕES E
ENCAMINHAMENTOS
ORIUNDAS DO PROCESSO DE
REAValiaÇÃO 68**

**METODOLOGIA DO TRABALHO
DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE
SALVAGUARDA 72**

**EIXO 1: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E
ALCANCE DA POLÍTICA 78**

**EIXO 2: GESTÃO PARTICIPATIVA
NO PROCESSO DE
SALVAGUARDA 84**

**EIXO 3: DIFUSÃO E
VALORIZAÇÃO 88**

**EIXO 4: PRODUÇÃO E
REPRODUÇÃO CULTURAL 96**

REFERÊNCIAS 102

EQUIPE DE TRABALHO

Detentores

André Gomes Moraes (Andrezinho); Antônio de Souza Brandão; Antônio Leite; Benedito Gonçalves; Bruno Ferreira dos Santos; Carmem Ligia Palhano Faria; Everaldo dos Santos Gomes; Gilbertinho Cassimiro do Nascimento; João Cristo de Moura; João Damazio; José Alcântara Rodrigues; José Aquino; José Cabral; Leidiane Garcia; Marciliano Oliveira de Castilho; Mariza de Jesus Pinto de Arruda; Otávio Sebastião Oliveira; Rafael de Jesus Pereira; Sebastião de Souza; Vergílio Antônio da Costa; Vitalino Soares Pinto.

Iphan-MS

João Paulo Pereira do Amaral; José Augusto Carvalho dos Santos; Matheus Yasunaka; Neliane Robaldo Guedes Corrêa; Odinei Medeiros Lino.

Silvia Teresa Mercado Cedron (in memoriam)

PATRIMÔNIO IMATERIAL

O patrimônio cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres e seus produtos, edificações e lugares que remetem à história, à memória e à identidade desse povo. A preservação do patrimônio cultural significa, principalmente, cuidar dos bens aos quais esses valores são associados, ou seja, cuidar de bens representativos da história e da cultura de um lugar e de um grupo social. Trata-se de cuidar da conservação de edifícios, monumentos, objetos e obras de arte (esculturas, quadros), e de cuidar também dos usos, costumes e manifestações culturais que fazem parte da vida das pessoas ao longo do tempo. O objetivo principal da preservação do patrimônio cultural é fortalecer a noção de pertencimento de indivíduos a uma sociedade, a um grupo, ou a um lugar, contribuindo para a ampliação do exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida. Assim, a ideia de patrimônio não está limitada apenas ao conjunto de bens materiais (casas, monumentos ou edifícios), mas também se estende a tudo aquilo que é considerado valioso pelas comunidades, mesmo que isso não tenha valor para outros grupos sociais ou valor de mercado.

Por meio do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial se reconhece que um lugar ou uma manifestação cultural, faz parte do patrimônio cultural da nação brasileira e recebem o título de Patrimônio Cultural do Brasil, juntamente, por exemplo, com as cidades e monumentos tombados. Esse reconhecimento de expressões representativas da diversidade cultural brasileira significa mais do que a mera atribuição de um título. Tem como efeito a obrigação, por parte do poder público, de documentar e dar ampla divulgação a esse bem cultural, de modo que toda a sociedade possa ter acesso a informações sobre sua origem, sua

trajetória e as transformações por que passou ao longo do tempo; seus modos de produção; seus produtores; como é consumido e como circula entre os diferentes grupos da sociedade, além de contribuir para estimular o envolvimento da sociedade na tarefa de criar condições para um apoio efetivo na sua salvaguarda.

A inscrição de bens culturais nos Livros de Registro do Iphan contribui para o reconhecimento e a valorização do papel de uma determinada manifestação cultural na formação da cultura brasileira. Os bens culturais registrados são necessariamente inventariados, documentados e estudados. Esses estudos ajudam a identificar quais problemas ameaçam a continuidade da existência desses bens e de que forma sua produção, circulação e valorização podem contribuir para melhorar a vida das pessoas que com vivenciam. Isso é o que chamamos de recomendações para a salvaguarda daquele patrimônio, ou seja, indicações do que precisa ser feito para que aquele bem cultural seja preservado. A partir do Registro o desafio é o da interlocução permanente entre União, estados, municípios e sociedade para elaboração de um planejamento estratégico com ações de curto, médio e longo prazo a serem executadas de modo compartilhado. Este planejamento estratégico é chamado pelo Iphan de plano de salvaguarda.





O PLANO DE SALVAGUARDA



possível a realização de ações de salvaguarda isoladas, pontuais.

Contudo, a expectativa da política de salvaguarda é de que as ações tenham um caráter programático, com o planejamento de uma série de ações para serem realizadas por um determinado período, contemplando todo o contexto sociocultural do bem cultural. O conjunto de ações assim organizado é denominado Plano de Salvaguarda do bem cultural registrado, que deverá ser elaborado a partir de objetivos e metas gerais predefinidos e adaptáveis a cada realidade. Deverá ser composto por ações de curto, médio e longo prazos e com a indicação dos responsáveis pelo seu acompanhamento e execução, dentre detentores e instituições.

O plano de salvaguarda indica de que forma o Estado e a sociedade agirão, a partir daquele momento, para fortalecer as condições que permitem a continuidade da manifestação cultural registrada. Nesse processo de formulação e implementação dos planos de salvaguarda, tão importante quanto o comprometimento das instituições envolvidas com a execução das ações acordadas, é a participação dos grupos e segmentos que vivenciam o bem cultural em todas as etapas de formulação do plano e de realização das ações previstas. Para tanto, o Iphan apoia ações que possibilitem e/ou fortaleçam a autodeterminação e a organização dos grupos detentores desses saberes e práticas para a gestão da salvaguarda de seus patrimônios.

Portanto, embora o reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil seja uma competência do Iphan, o bem cultural registrado é um bem de interesse público e, por este motivo, instituições públicas municipais e estaduais deverão estar comprometidas com sua salvaguarda, assim como outras instituições que desenvolvam políticas consoantes ao bem cultural, como universidades, organizações não governamentais etc.

O resultado dessa articulação entre detentores e outros atores sociais culminará na sustentabilidade do bem cultural e de sua salvaguarda. Isto é, o empoderamento dos detentores como agentes autônomos e a atuação de outros órgãos viabilizará meios de garantir a integridade da produção e reprodução do bem cultural registrado, assim como o engajamento necessário para evitar o aparecimento de riscos ou ameaças a sua existência. Os resultados das ações deverão ser constantemente avaliados e, caso necessário, estas deverão ser reorientadas com vistas ao atendimento dos objetivos do plano.

Em resumo, o objetivo da salvaguarda de bens registrados é construir meios para a política participativa dos atores sociais diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural em questão (detentores) e as instituições parceiras. Trata-se de política orientada para aumentar a participação democrática dos detentores dos bens culturais e parceiros na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de políticas de preservação do patrimônio cultural e com isso promover o alcance da sustentabilidade dos Patrimônios Culturais do Brasil.





O REGISTRO DO MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL



Dossiê de Registro como Patrimônio Cultural do Brasil, a viola de cocho é definida como um instrumento musical de forma e sonoridade únicas, produzido na região da bacia do Rio Paraguai nos estados brasileiros de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, destacando-se como um instrumento fundamental em gêneros musicais e manifestações culturais ligadas à religiosidade e à ludicidade de parte da população do centro-oeste brasileiro. Diferentemente de outros instrumentos musicais de uso popular, confeccionados tanto por artesãos tradicionais quanto em escala industrial, a viola de cocho é produto exclusivamente artesanal, confeccionada com matérias-primas extraídas da flora do pantanal. A viola de cocho integra, junto a outros instrumentos, os complexos musicais, coreográficos e poéticos do cururu e do siriri (IPHAN, 2009).

Tanto o cururu quanto o siriri fazem ocorrerem tendo por base o calendário anual de festividades católicas e cujas celebrações principais concentram-se no período dos festejos juninos, sendo retomadas no final do ano, de dezembro a janeiro. Tradicionalmente, o cururu é realizado apenas por homens (chamados cururueiros) e caracteriza-se por rodas de cantoria de versos e toadas específicas que podem se dar sob a forma de desafios e nas quais a viola de cocho é acompanhada pelo ganzá, uma espécie de reco-reco. As trovas são autorais, em geral compostas pelos cururueiros, seus pais, tios e/ou avós e tratam de temas bíblicos ou relacionados à vida dos santos de devoção (op. cit.).

Já o siriri é uma dança de pares, em geral casais e um gênero musical no qual são utilizados três instrumentos: a viola de cocho, o ganzá e o tamboril ou mocho, de função percussiva. Do ponto de vista musical, os homens tocam os instrumentos e puxam os versos entoando a primeira

parte da estrofe, sendo respondidos pelas demais participantes. Os textos cantados no siriri falam, em geral, de temas relacionados à vida cotidiana e a natureza pantaneira.

O processo de Registro do Modo de Fazer a Viola de Cocho como Patrimônio Cultural do Brasil teve início como um dos resultados do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular, desenvolvido pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), desde o final de 2000, no âmbito do então recém-lançado Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Foi aplicado o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), e desenvolvidas ações de apoio e fomento, como oficinas de repasse das técnicas de fabricação artesanal do instrumento e de seus modos de execução.

Uma das motivações foi atender à demanda encaminhada por um indivíduo de Corumbá/MS, chamando a atenção para o risco de desaparecimento dos saberes associados naquele município. Também o fato então recente, ocorrida em Cuiabá/MT, onde o instrumento musical foi objeto de disputa jurídica sobre registro de marca. A pesquisa realizada pelo CNFCP subsidiou o argumento jurídico que embargou a tentativa. Naquele contexto, o Registro dos saberes tradicionais associados à viola de cocho parecia um instrumento legal adequado para reiterar que o Estado reconhecia a titularidade coletiva e difusa desses saberes e o valor como patrimônio imaterial da nação.

O Modo de Fazer Viola de Cocho teve seu Registro aprovado na 45ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em 01/12/2004 e inscrito no Livro dos Saberes em 14/01/2005, sendo o quinto bem cultural imaterial registrado pelo Iphan. À época, o parecer do relator do processo de Registro recomenda a inscrição do Modo de

Fazer Viola de cocho no livro de Registro dos Saberes com a menção ao complexo musical, coreográfico e poético do cururu e do siriri. Lembra ainda o relator que:

A viola de cocho e essas manifestações musicais não devem ser dissociadas uma das outras por se tratarem de bens relacionados a um mesmo universo eco-sociocultural. Por esse motivo, recomendamos que sejam realizados os estudos complementares que possibilitem também a inscrição, no livro das Formas de Expressão, do cururu e do siriri. E que nos planos de salvaguarda, sejam previstas oficinas de repasse do conhecimento do “modo de fazer viola-de-cocho”, possibilitando sua permanência e difusão. (IPHAN, 2009, p. 83).







A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA EM MATO GROSSO DO SUL

A construção de um Plano de Salvaguarda para o Modo de Fazer Viola de Cocho foi iniciada com a realização de três encontros, em 2006, 2007 e 2009. Conduzidas pelo CNFCP (Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular), essas reuniões contaram com a participação de detentores, representantes do poder público, produtores e pesquisadores de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, culminado com a celebração de convênios para o estabelecimento de Pontos de Cultura da Viola de cocho em ambos os Estados. Mas a tentativa de estabelecer um Ponto de Cultura da viola de cocho em Mato Grosso do Sul, através de um convênio entre o Iphan e a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, acabou não se concretizando.

As informações acumuladas ao longo do processo de inventário e Registro como patrimônio cultural imaterial do Brasil e presentes no Dossiê de Registro dão conta de que:

A viola de cocho encontra-se em processo de transformação e observa-se que a preservação desse bem está diretamente relacionada à transmissão permanente da tradição musical: ao estímulo às novas gerações de apreender e apreciar musicalidades diversas e alternativas àquelas veiculadas pela indústria do entretenimento. Além disso, relaciona-se à transmissão permanente da tradição artesanal que implica desenvolvimento continuado de planos de manejo sustentável das espécies vegetais que servem de matéria-prima, e a substituição de outras matérias-primas, tendo em vista a preservação do patrimônio ambiental da região (IPHAN, 2008, p. 83).

A partir das considerações presentes no Dossiê de Registro, em 2012 foram retomadas ações tendo em mente a indissociabilidade da tradição artesanal, musical, poética e coreográfica que compõem o universo cultural da viola de cocho. Com isso, realizaram-se oficinas de

transmissão do modo de fazer o instrumento, de tocá-lo e dançar o siriri, registradas à época em DVD. Além disso, foi retomada a discussão acerca das espécies vegetais empregadas na construção da viola de cocho, a fim de subsidiar a elaboração de um plano de manejo. Este tema, porém, não teve continuidade.

Nos anos de 2013 e 2014, realizaram-se o primeiro e segundo Festival da Viola de Cocho, que objetivavam promover encontros entre detentores e gestores de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, para discussões acerca da elaboração dos Planos de Salvaguarda. Estes eventos contaram com a colaboração da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Também nestes casos não houve continuidade. Ainda em 2014, desta vez em parceria com o governo do estado de Mato Grosso do Sul, foi realizado o 1º Workshop do Modo de Fazer Viola de Cocho, durante o 11º Festival América do Sul Pantanal. Em formato de oficina, um detentor exibia as etapas de confecção do instrumento, realizando as etapas finais, de acabamento, com os participantes, que poderiam levar consigo as violas que finalizassem. Os workshops se repetiram anualmente, incorporados à programação do Festival América do Sul Pantanal, organizado pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Em 2018, a Superintendência do Iphan/MS viabilizou, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o projeto “Mapeamento dos Cururueiros de Corumbá, Ladário e Assentamentos”, para um levantamento e identificação de pessoas relacionadas à prática do cururu e siriri na região, com realização de entrevistas e a sistematização dos dados coletados. Em 2021, foi realizado levantamento junto aos egressos das ações promovidas pelo Iphan/MS entre 2012 e 2018. Com isto, esperava-se identificar se egressos das ações deram continuidade ao

que fora aprendido, se passaram a constituir grupos, junto a detentores tradicionais ou não, como este processo se deu e, se não ocorreu, como as ações de salvaguarda podem ser aperfeiçoadas e aprimoradas, além de abranger eventuais novas demandas identificadas. Com os mapeamentos complementares (dos cururueiros e dos egressos das ações de salvaguarda) buscava-se avaliar estratégias para ações futuras, além de subsidiar a produção de um Plano de Salvaguarda.

Ademais, vale lembrar que as pesquisas que subsidiaram a solicitação de Registro do Modo de Fazer Viola de Cocho já evidenciavam o risco iminente de seu desaparecimento em Corumbá e Ladário, no Mato Grosso do Sul, pela idade avançada dos, então, únicos detentores dos saberes a ela relativos. Não obstante, nota-se que as ações de transmissão de saberes realizadas desde então não implicaram em um incremento de novos detentores e grupos de cururu e siriri no estado, evidenciando um problema na transmissão intergeracional do bem cultural.

No ano de 2022, foi retomada a elaboração do Plano de Salvaguarda em Mato Grosso do Sul, com a realização de reuniões com parceiros e diversas visitas a detentores, nas quais foram abordadas a Política Nacional para o Patrimônio Cultural Imaterial, a Política de Salvaguarda, o Registro do Modo de Fazer Viola de Cocho, as ações desenvolvidas desde então no estado e as recomendações de salvaguarda provenientes do processo de Registro. Em 2022 e 2023, buscamos avançar na elaboração e concluir o Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Viola de Cocho no estado, levando em conta também a experiência acumulada com as ações realizadas ao longo dos anos e as pesquisas recentes entre detentores e egressos de ações de salvaguarda.







CONDIÇÕES ATUAIS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO BEM CULTURAL

Inúmeras transformações vêm ocorrendo no Modo de Fazer a Viola de Cocho ao longo de sua história, notadamente desde o Registro. Não obstante, a viola de cocho dá sinais de manter-se como um saber referencial para os segmentos sociais que as vivenciam. Ao falar destas manifestações culturais, os detentores tradicionais narram uma história que recupera a memória da família e do grupo social a que pertencem, além de uma profunda vinculação com o meio ambiente (COSTA, 2011). Por outro lado, ao mencionar o “hoje em dia”, os detentores mostram as adaptações que vão se dando às novas realidades. Porém, a viola de cocho permanece como uma referência ao redor da qual se dá o sentido da fala e a qual orienta os grupos sociais envolvidos em sua órbita, redesenhando suas identidades, seus devires e modos de fazer.

Elementos essenciais ao discurso dos detentores tradicionais, como a devoção aos santos católicos e as práticas do cururu e do siriri, não aparecem nas falas de inúmeros aprendizes, que, por sua vez, citam a Viola de cocho como referência e símbolo de sua região e como patrimônio cultural. A afinação e musicalidade única do instrumento hoje se adaptam aos ritmos e melodias apreciados localmente, como o chamamé e o sertanejo. Não obstante, é inegável o valor referencial da música sertaneja e ritmos semelhantes para a identidade cultural sul-mato-grossense, em geral, e do pantaneiro, em particular. Neste sentido, há que considerar o potencial da viola de cocho em tornar-se portadora de novas referências e, com isso, significativa para um grupo social quicá mais amplo, sobretudo, após ações de valorização e salvaguarda (AMARAL, 2015).

Neste sentido, a mudança, desaparecimento ou incorporação de elementos não necessariamente tornou a viola de cocho menos portadora

de referências à identidade, memória e ação de grupos formadores da sociedade em âmbito regional, ao contrário. Descritos detalhadamente, os saberes ligados ao modo de fazer e tocar a viola de cocho e de tocar, cantar e dançar o cururu e o siriri evidenciam um conjunto de saberes construído na cultura cotidiana do segmento social que os vivencia e cujas transformações, enraizadas na prática cotidiana dos detentores, significam atividades de seleção e combinação de matérias-primas, modos de fazer, formas de descarte etc. que manifestam concepções de um grupo social ativo (AMARAL, 2015).





SOBRE A RELAÇÃO DO INSTRUMENTO VIOLA DE COCHO COM GRUPOS E COMUNIDADES INDÍGENAS

Acerca da relação do instrumento com comunidades indígenas, o Dossiê de Registro menciona que as pesquisas bibliográficas apontam referências ao uso da viola de cocho e expressões associadas entre indígenas Guató. Dada a relevância da contribuição dos povos indígenas para a cultura do Pantanal e, nela, a viola de cocho, cabe traçarmos aqui algumas considerações.

Para o trecho que segue foram realizadas consultas a relatos de viajantes que passaram pelo atual território sul-mato-grossense, dando especial atenção às descrições acerca da cultura dos povos indígenas e a eventual presença da viola de cocho e manifestações culturais, como o cururu e o siriri. Cabe destacar, antes de tudo, uma importante questão sobre a grafia, tanto de sítios, localidades, rios ou mesmo etnônimos. Encontramos, por exemplo, “Guató”, “Guataes”, “Xaraés e “Jarayes”, e mesmo identificação ou confusão entre os povos Guató, Guazarapos, Guachicos, que viviam à margem esquerda do Rio Paraguai (SCHMIDT, 1942).

No prefácio da obra de Max Schmidt, “Língua Guató”, de 1910, Gustavo Godoy e Kristina Balykova afirmam que o povo Guató é o último remanescente dos grupos indígenas canoieiros do Pantanal, região conhecida à época da invasão ibérica como “Laguna de los Xarayes”, em referência a um dos povos que habitavam a região. Castelnau, em sua “Expedição às regiões centrais da América do Sul”, viagem realizada em 1844 e publicada em 1850, conta que, durante a expedição, estando perdidos nos “pantanaís de xaraies” (CASTELNAU, 1949, p. 318) e “sabendo que só os índios Guató seriam capazes de nos indicar a boa trilha” (idem), buscaram ajuda entre aquele povo para que lhes guiasse. Narra então a travessia que fizeram, guiados pelos Guató, menciona a

destreza daqueles indígenas no manejo das canoas, do arco e da flecha e o conhecimento que tinham da região. Descreve Castelnau, entre outras coisas, que:

As flechas têm dois metros e meio de comprimento e as lanças chegam a ter quatro. As várias peças de que é formada a flecha são coladas umas às outras com cola de peixe, ao passo que as cordas dos arcos são feitas com a tripa dos bugios ou das fibras da palmeira tucum (op. cit., p. 322).

Nesta descrição de Castelnau, os Guató aparecem como conhecedores de saberes associados ao modo tradicional de fazer da viola de cocho, como o uso de tripas dos bugios para a confecção das cordas e cola de peixe, conhecido popularmente como poca, para fixação de componentes do instrumento, como descreve o Dossiê de Registro (Iphan, 2009). Em seguida, conta Castelnau (1949): “Encontramo-nos com algumas canoas de índios Guató. Dois deles traziam guitarras de sua própria fabricação e copiadas provavelmente dos civilizados” (op. cit., p. 330).

A viola de cocho, o cururu e o siriri entre os Guató aparecem também em Monoyer (1905):

Os Guató mostram bastante engenhosidade na fabricação de itens essenciais: arcos, flechas, canoas, lanças, cabaças, chapéus de palha etc., e, ainda, conseguem fazer instrumentos musicais: viola ou bandolim, com uma certa arte (op. cit., p. 156 - tradução livre) [2].

[...]

Os Guatos têm noções musicais naturais e sabem tirar proveito naturalmente dos instrumentos que fazem e que copiaram daqueles que viram nas fazendas. As cordas, em tripa de macaco, dão o acorde harmônico. O músico ajusta os referidos instrumentos sem ter nenhuma instrução musical. Em dias de festa (e a presença de uma certa quantidade de álcool é suficiente para os despertar), dançam o "courourou" e o "siriri". O "courourou" é uma espécie de farândola em que o público caminha entoando o refrão de uma canção cujas estrofes são ditas por um dos cantores. É um canto em três notas constantes. O tema do cântico é o comentário de uma situação ou fato e, sobretudo, o elogio do benfeitor que lhes presta um desserviço ao oferecer-lhes o álcool que beberão até que se apaguem as forças e a razão, caso razão houvesse. No "siriri", cada dançante, por sua vez, atravessa a cadeia formada pelos outros, realizando uma série de saltos e estilos que lembram muito certas danças dos índios da América do Norte (Monoyer, 1905, p. 157-158 - tradução livre) [3].

Embora as performances descritas pelo autor remetem ao que conhecemos no cururu e siriri, nota-se a ausência do aspecto devocional no cururu. Não obstante, completa o autor que os Guató seriam já então “teoricamente convertidos ao Cristianismo, sem que essa conversão os tenha conduzido à observância de qualquer regra ou prática” (op. cit., p. 158).

Já Karl von den Steinen, na obra “Entre os aborígenes do Brasil Central”, publicada originalmente em 1894 e que traz os resultados de viagem realizada em 1887, descreve que:

O cururú é a dança preferida do Mato Grosso, da qual só participam os homens. Instrumentos de música: Koschó, violino com poucas cordas de tripa que os próprios moradores fabricam de madeira de salgueiro; Krakascha, um pedaço de bambú ou uma cuia comprida com entalhos, o qual se toca outro pedaço de bambú “krakascha...”; Adufe, um tamborim com velhas moedas de cobre em vez de guizos; Viola de cocho, o violino com cordas de arame; às vèzes também a Marimba dos negros. O início da festa é um jogo em que tôdas as pessoas da festa tomam parte. Dança-se e canta-se em roda do santo, e quem passa diante dêle, faz uma genuflexão. Em seguida canta-se em honra do rei e da rainha, os dois entram no círculo munidos da garrafa de cachaça, oferecendo um trago a cada um e juntando-se depois ao círculo, que passa a cantar para outro personagem, o qual, por sua vez, oferece cachaça, e assim por diante. Há versos em quantidade, sempre em quadras, e sôbre os mais variados assuntos; no cururú, os cantos de devoção são seguidos pelos de amor, de zombaria e outros inventados conforme as inspirações do momento; as quadras adaptam-se ao humor da festa, e as conhecidas são substituídas, dentro em pouco, pelas improvisadas. Chama-se Tambabaque a um tambor formado de um tronco de árvore escavado e aberto com um pedaço de couro, como à dança com que se acompanha o instrumento (VON DEN STEINEN, 1940, p. 711).

Dos registros que tivemos acesso, esta foi a primeira menção ao aspecto devocional relacionado ao cururu. Em relação ao Tambabaque, o detentor Sebastião Brandão, de Ladário/MS, rememorando seu período de aprendizado com os indígenas Guató, relatou a respeito de um tambor escavado diferente do mocho.

Contemporaneamente à publicação de von den Steinen, Julio Koslowsky narra sua expedição, em janeiro de 1894, para “visitar la región de los pantanos de Xarayes, habitada por los índios Guatós” (KOSLOWSKY, 1905, p. 221). O autor menciona seu empenho em conseguir exemplares de objetos fabricados pelos Guató, buscando trocas por mantimentos ou cachaça que levava consigo. Koslowsky encontrou diversas famílias Guató ao longo da viagem, narrando as conversas, artesanatos e objetos que observou e, eventualmente, adquiriu. Em certo trecho narra:

Meu convidado apareceu, de repente, com uma viola feita por ele mesmo, com cinco cordas como todas as violas usadas pelos índios Guatos e Chiquitos da Bolívia. O dorso, assim como as laterais e o braço dessas violas são feitos de uma única peça de madeira, e apenas a capa, sobre a qual repousam as cordas, é colada na caixa com resina da árvore “yatubá”. cujos frutos também fornecem alimento. Essas violas têm metade do tamanho das guitarras espanholas, nunca sendo maiores. Depois de ter afinado rapidamente o instrumento, Joaquín demonstrou destreza no seu manuseio e também talento vocal [...] Depois de ter cantado e dançado até a exaustão, este índio não teve dificuldade em me dar sua viola em troca de alguns objetos (op. cit., p. 231) [4].

Neste relato, chama atenção a cola oriunda de resina vegetal e não de peixe. Koslowsky chega a mencionar a presença da viola de cocho entre os indígenas Chiquitos, na Bolívia. Este autor conta de outra morada Guató que visitou na mesma expedição, cujo anfitrião era falante fluente do português, e em seguida completa:

Depois de saciado o nosso apetite, o índio voltou ao bom humor de sempre, cantando ao som de sua viola. A sua canção era muito simples, pois se limitava a umas poucas palavras, as quais me aludiam e diziam: "Venha toda rapayada (rapaziada) ver meu compadre", o que ele repetia em todos os tons e em todas as passagens (KOSLOWSKY, 1905, p. 235 - tradução livre) [5].

Menciona Koslowsky a respeito dos chamados aterrados, como evidência arqueológica dos povos pantaneiros, exterminados a mando de Cabeza de Vaca, cujos últimos são os Guató (op. cit., p. 237). Conta sobre outra família que visitou e da construção que observou de um arco e flechas por um jovem Guató. Interessante notar que parte das flechas eram coladas "con la resina del árbol "yatubá"" (op. cit., p. 240), a mesma técnica observada por ele na confecção das violas e diferentemente do que observou Castelnau com o uso da cola de peixe.

Max Schmidt, em seu "Estudos de etnologia" (SCHMIDT, 1942), narra algumas passagens envolvendo o povo Guató, a viola, o cururu e "ciriri" (p. 14). Interessante notar neste autor a observação de uma viola de cocho de brinquedo, semelhante em todos os detalhes à viola de cocho tradicional (op. cit., p. 262), o que ilustra significativamente a presença e importância do instrumento na vida Guató, então observada pelo autor, e uma rara menção a uma forma de transmissão intergeracional. Acerca particularmente do modo de fazer a viola de cocho Guató, Schmidt menciona as cordas feitas de tripa de guariba, outra forma de se referir ao macaco bugio (SCHMIDT, 1942, p. 147) e, como em Castelnau em 1850, a flecha, em cuja fabricação se utiliza cola de peixe (op. cit., p. 158).

Por fim, Schmidt (1942) fala de sua tentativa de ensinar melodias alemãs aos Guató, mas os indígenas:

não se davam ao trabalho de aprender uma melodia nova e pouco habitual aos seus ouvidos. Preferiam certamente o canto do cururú, uníssono e muito menos cansativo, embora durasse tempo, com o acompanhamento da Viola de cocho, instrumento interessante, mas simples, feito por eles, a que sempre se acrescenta o ranger rítmico da caracachá (op. cit., p. 252-253) [8].

A associação entre os saberes e modos de fazer tradicionais Guató e o que conhecemos sobre o Modo de Fazer a Viola de Cocho aparece mais uma vez na descrição de Alfred Metraux sobre os arcos guató: “Antigamente, a corda do arco era feita de tendões de macaco; recentemente, era sempre de tucum” (METRAUX, 1942, p. 140 - tradução livre) [8]. Em seus tópicos temáticos, Metraux fala do uso de flautas de bambu ou osso, completando que “Há vinte anos tocavam apenas violas copiadas de modelos europeus e acompanhavam-nos com a raspagem musical ou bastão entalhado” [6] e [7], possivelmente se referindo ao ganzá que conhecemos.

Como temos visto, há registros da presença da viola de cocho entre os Guató anteriores a vinte anos da publicação de Metraux. De qualquer modo, o autor segue, no tópico “Dances”:

As duas danças preferidas dos Guato eram o kururu e o siriri, ambos introduzidos pelos mestiços brasileiros. O kururu consistia em caminhar ao ritmo de uma canção improvisada sobre qualquer ocasião, geralmente em homenagem ao anfitrião. O siriri era uma dança em que os participantes, pulando e quicando, quebravam uma linha formada por outros dançarinos (Metraux, 1942, p. 142 - tradução livre) [9].

Acerca do aprendizado dos Guató junto aos europeus ou mestiços brasileiros, no modo de fazer a viola de cocho e manifestações culturais relacionadas, Couto de Magalhães, que fora presidente da então província de Mato Grosso, em seu “Ensaio de Anthropologia”, de 1874, oferece ponto de vista diverso:

Aquelles que estudam estectica dizem que nas línguas dos povos barbaros, muito mais laconica e muito menos analytica dos que as dos povos cultos, as imagens sucedem-se, supprindo às vezes um longo raciocinio. A poesia de nossos selvagens é assim; o mais notavel é, que o nosso povo servindo-se aliás do portuguez, modificou a sua poesia tradicional pela dos indios. Aquelles que tem ouvido no interior de nossas provincias essas dansas cantadas, que com os nomes de cateretê, cururú, dansa de minuanos e outros, vieram dos tupís incorporar-se tão intimamente nos habitos nacionaes, notarão que de ordinario parece não haver nexo algum entre os diversos membros de uma quadra (p. 95).

Acerca dos Guató, cabe pontuar que entre os impactos à população, após a invasão ibérica, os autores consultados tratam dos surtos de varíola e da gripe espanhola, as implicações da Guerra da Tríplice Aliança, cuja contribuição dos Guató foi destacada por Magalhães (1874), e, entre os séculos XIX e XX, as perseguições aos Guató, para que lutassem em conflitos oligárquicos na região. Ao longo dessa literatura consultada, acontecimentos deste tipo são apontados como significativos para intensificar a dispersão dos Guató pelo Pantanal e a progressiva perda de espaço para os latifúndios, que paralelamente cresciam na região.

Segundo Mangolim, os Guatós “foram os únicos habitantes da Ilha Ínsua/Bela Vista do Norte/Porto Índio, localizada no ponto extremo noroeste do Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia”

(MANGOLIM, 1993, p. 27), até 1925, quando começaram a ser expulsos por pecuaristas. Os Guató que resistiram na ilha presenciaram ainda a instalação de uma base militar do Exército Brasileiro a partir da década de 1950 e a consolidação da usurpação de suas terras: dez anos depois, a expropriação da ilha era total e os Guató eram dados oficialmente como extintos.

Desde então, até a década de 1970, desenrolou uma luta pela Ilha Ínsua, envolvendo os Guató remanescentes, pecuaristas e o Exército Brasileiro até que, em 1994, a Ilha Ínsua é reconhecida como terra de ocupação tradicional indígena, atual Terra Indígena Guató, em Mato Grosso do Sul, sendo que no ano de 1996, alguns Guató começam a retornar. Segundo Balikova e Godoy (2020), foi provavelmente no começo de 1942 que a família do guató Domingos Maciel de Amorim deixou a região do pantanal sul-mato-grossense em direção ao rio São Lourenço, formando com outras famílias o agrupamento que recentemente foi reconhecido como Terra Indígena Baía dos Guató, em Mato Grosso (OLIVEIRA 2002; BALIKOVA E GODOY, 2020).

Martinelli (2012) afirma que as canoas, os remos e a Viola de cocho constituem instrumentos que sempre estiveram ligados ao povo Guató e cuja confecção guarda continuidades significativas ao longo do tempo quanto ao manejo e à fabricação. Para o autor, com influência do espaço e dos mais velhos, pode-se perceber que mesmo com a chegada de muitos produtos tecnológicos, a fabricação destes instrumentos entre os Guató continua igual a de tempos imemoráveis (MARTINELLI, 2012). Não se utilizam, portanto, de serras, furadeiras, lixas industriais, colas e outros insumos de que se valem os cururueiros da região de Corumbá/MS e Ladário/MS. Por outro lado, tampouco se ouve relatos sobre o cururu e

o siriri entre eles atualmente na região. Ante o exposto, parece pertinente aprofundar as pesquisas sobre esta etnia e sua profunda relação com o bem cultural registrado. Com isso, detentores da etnia Guató podem ser alcançados pelas ações e políticas públicas voltadas à salvaguarda.

PANORAMA ATUAL

Em mapeamento realizado em 2018 junto aos cururueiros residentes nas áreas urbanas e periurbanas dos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS, foram identificadas 26 (vinte e seis) pessoas diretamente vinculadas ao bem cultural, dos quais 20 (vinte) aceitaram participar voluntariamente da pesquisa. Além desses, o mapeamento verificou a existência de cururueiros em áreas ribeirinhas do Pantanal, distantes dos espaços urbanos de Corumbá/MS e Ladário/MS e acessíveis apenas por via fluvial. O universo de detentores na região, portanto, é em parte ainda desconhecido.

Entre os 20 (vinte) cururueiros participantes da pesquisa, residentes nas áreas urbanas e periurbanas dos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS, verificou-se que os detentores tradicionais têm atualmente entre 50 e 90 anos de idade. Dos 20 (vinte) detentores que participaram da pesquisa, três faleceram desde então, o senhor João Damazio de Pinho (conhecido como João da Bomba), o senhor Vergílio Antônio da Costa, por Covid-19 e o senhor Agripino Soares de Magalhães, aos 101 anos de idade. Dentre os entrevistados, 50% afirmam que seus descendentes não aprenderam a confeccionar ou executar viola de cocho, demais instrumentos ou manifestações culturais, como o cururu ou o siriri. Das três pessoas mais jovens entrevistadas, entre 30 e 40 anos de

idade, duas aprenderam em oficinas promovidas pelo Iphan-MS e uma com familiares detentores. Acerca da transmissão intergeracional do bem registrado e manifestações culturais associadas, entre os 20 (vinte) entrevistados:

- Quinze detentores aprenderam com familiares que também eram detentores;
- Um detentor, cujos familiares não eram detentores, aprendeu com outros detentores;
- Dois detentores, cujos familiares eram detentores, aprenderam com indígenas Guató;
- Um descendente dos atuais detentores está aprendendo a fazer, mas não a tocar a viola de cocho;
- Três descendentes dos atuais detentores aprenderam a fazer/tocar o ganzá, um dos quais, além do ganzá, aprendeu também a dançar o siriri;
- Um descendente de atual detentor sabe apenas cantar algumas toadas.

O mapeamento levantou ainda que, entre os 20 (vinte) detentores entrevistados, 5 (cinco) já ministraram oficinas de transmissão de saberes, promovidas pelo Iphan-MS ou instituições locais, envolvendo

o Modo de Fazer a Viola de Cocho e dançar o siriri, mas não o tocar o instrumento.

Outros resultados do mapeamento apresentados no relatório final dão conta de que:

Apesar da importância do cururu, do siriri, da Viola de cocho e demais instrumentos para a história e a cultura, eles correm o risco de desaparecer na região pesquisada. Ademais, o relato das pessoas entrevistadas também revela o quanto há ausência de mais iniciativas para estimular novas pessoas a aprender a prática, e como ainda falta uma ampla educação patrimonial para a população começar a valorizar e contemplar o siriri e o cururu (p. 2).

No relatório final do referido mapeamento, lemos que, para a equipe que conduziu a pesquisa, ficou evidente que, na percepção dos entrevistados, alguns órgãos municipais os procuravam/valorizavam apenas para as festividades juninas, como o Banho de São João. Acrescenta o relatório que uma das reclamações dos entrevistados diz respeito a aspectos relacionados às formas como a louvação ao santo deveria ser conduzida nestas festividades, o que não tem sido possível nos eventos promovidos pelo poder público. Interferência essa, muitas vezes, para dar visibilidade a políticos presentes no momento da festividade. Concluem os pesquisadores que, apesar do investimento do Estado na festividade, esta tem sofrido “interferência direta em vários aspectos da história e tradição em como a festa era conduzida, colaborando para a perda gradativa de sua real essência” (p. 3). Por outro lado, segundo o mesmo mapeamento, nos demais períodos do ano poucas instituições demonstram preocupação com a preservação da prática cultural na região.

No caso particular do Banho de São João de Corumbá/MS e Ladário/MS, destacamos que se trata de uma festividade onde a viola de cocho e o cururu tem lugar de destaque historicamente, sobretudo no momento do erguimento do mastro e louvação ao santo, que marca o início da celebração. Neste sentido, poderia tratar-se de lugar privilegiado para valorização e salvaguarda do bem. Porém, nota-se que aos cururueiros, na festa oficial, é dado papel secundário. Além disso, o erguimento do mastro é feito em momento considerado tradicionalmente inapropriado, com o festejo já em andamento.

MATÉRIAS PRIMAS

Mestres tradicionais como o sr. Sebastião Brandão têm protagonizado novas mudanças no que diz respeito à matéria-prima, utilizando agora árvores sem restrição da legislação ambiental e mais abundantes, como a seriguela. No contexto do Pantanal, estas transformações são tornadas possíveis pelos detentores graças a um largo conhecimento sobre o meio natural e social, envolvendo habilidades características e abrigando, neste processo, as formalidades externas a que estão de algum modo submetidos, como as restrições das leis ambientais, por exemplo, em relação a algumas espécies vegetais que são matéria-prima tradicional. Neste sentido, cabe fomentar estratégias para que os mestres possam continuar sendo ativos em suas práticas, garantindo a existência da manifestação cultural registrada à medida que esses saberes vão sendo reapropriados pelas novas gerações junto aos detentores tradicionais. As mudanças que as práticas sofrem em função do contexto dos aprendizes

poderão assim ter um contraponto enriquecedor a partir do contexto do qual descendem, também ele plural, dinâmico e mutável.





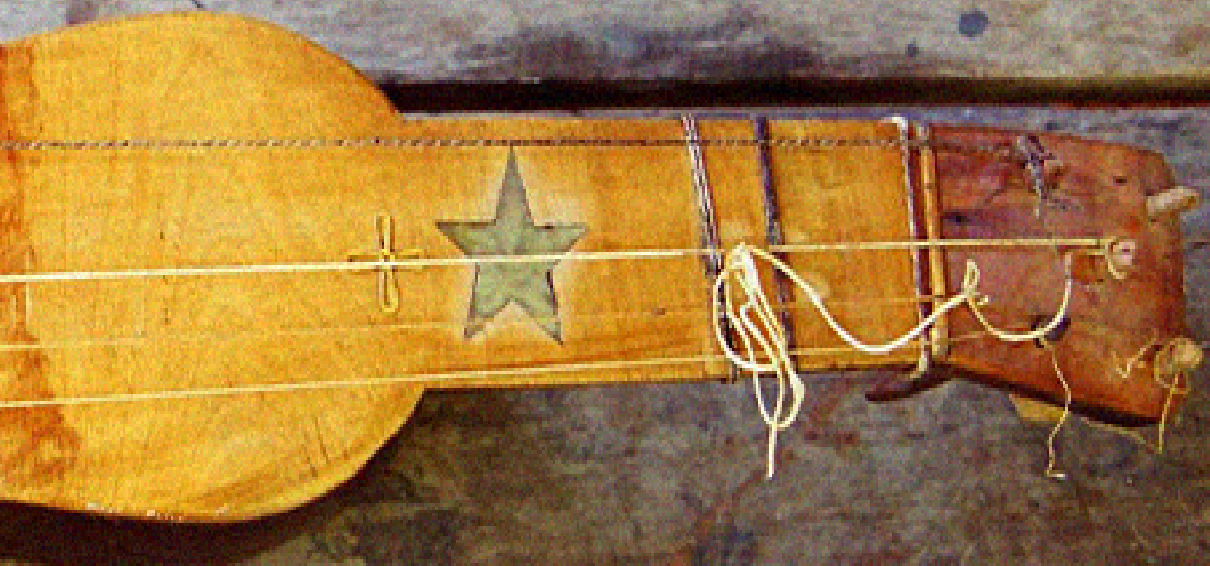


EIXOS QUE CONDUZIRAM O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA

A elaboração deste Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Viola de Cocho associado ao Complexo Cultural do Cururu e do Siriri no Mato Grosso do Sul partiu das recomendações do Dossiê de Registro, das recomendações e encaminhamentos do processo de reavaliação, de documentos técnicos de avaliação e monitoramento e da contribuição de detentores e parceiros ao longo de reuniões específicas realizadas entre 2022 e 2023.







CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SALVAGUARDA NO PROCESSO DE REGISTRO

1º Transmissão da tradição artesanal e musical; a preservação da capacidade humana de aprender e apreciar musicalidades diversas e alternativas, muitas vezes incompatíveis com o atual padrão de mercado da música popular veiculada pela mídia; a difusão do seu valor cultural por vários meios e, também, a preservação do patrimônio ambiental, imprescindível à continuidade do seu modo de produção tradicional;

2º Condições de transmissão permanente da tradição artesanal, quanto àquelas que implicam no desenvolvimento continuado de planos de manejo sustentável das espécies vegetais que servem de matéria-prima, tendo em vista a preservação do patrimônio ambiental da região;

3º Existem alguns obstáculos à livre produção do instrumento pelos artesãos/cururueiros que comprometem a reprodução dos saberes relacionados à sua fabricação e execução musical. Por isso, faz-se necessário articulação junto às instituições ambientais competentes para a obtenção de licenciamento/autorização para corte de árvores por parte dos cururueiros, para que não se vejam na posição de ilegalidade por cortar madeira ou com ela trabalhar.

4º Hoje, nas festas populares, as rodas de cantoria se inserem na lógica dos espetáculos e dos shows de música popular, contando com cachês e se apresentando em meio a outras atrações. Perdem, assim, um tipo tradicional de prazer lúdico, integração comunitária e expressividade, posto que, nesses contextos, se acham desvinculadas das motivações devocionais que originalmente as animavam. Por isso, deve-

se buscar novos mecanismos de salvaguarda para o sistema cultural que compreende o instrumento.

5° Maior articulação com o poder público e instituições locais a fim de angariar apoio dos mais diversos tipos para a manutenção de grupos e a promoção das festas. Entretanto, na maioria das vezes, em várias localidades, essa articulação é bastante difícil, sendo, então, um dos desafios para o plano de salvaguarda que é implementado após o registro.

6° Promover o aperfeiçoamento das leis de incentivo à cultura e o desenvolvimento de instrumentos que facilitem o acesso direto dos detentores dos saberes às diferentes instâncias de patrocínio e financiamento para a produção cultural no país, de modo que tenham autonomia e agilidade;

7° Estimular a interlocução entre as esferas da sociedade e os poderes públicos de modo a implementar manejo ambiental continuado das matérias-primas vegetais empregadas na produção do instrumento musical (licenciamento do corte, por artesãos, para a extração controlada e progressão de replantio das espécies vegetais);

8° Incentivar o apoio oficial às associações e grupos de cururueiros para que tenham condições de controlar, manter e promover a transmissão dos saberes relacionados ao bem, conforme seus interesses;

9º Estimular a inclusão e o aprofundamento dos temas relacionados ao bem cultural na agenda escolar, de modo que passem ao âmbito dos saberes específicos das localidades, marcas identitárias, testemunhos da riqueza cultural do país.







RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO E DA CONTRIBUIÇÃO DE DETENTORES E PARCEIROS AO LONGO DOS ANOS RECENTES

10° Inserção do modo de fazer e do modo de tocar viola de cocho e de dançar o siriri nas escolas, demanda construída a partir das recomendações diretas dos detentores, em diversos momentos (reuniões formais, oficinas, conversações, etc.): os detentores sugeriram ações de salvaguarda nas comunidades escolares, com crianças, crendo ser assim mais fácil transmitir-lhes os saberes em questão. Tais detentores sugeriram ainda certo público-alvo e metodologias de ensino, apontando inclusive para algumas escolas da região, as quais consideravam mais promissoras. Segundo as sugestões apresentadas quando do II Festival da Viola de cocho (Corumbá/MS, 2014), o siriri seria o epicentro de contato cultural em função de sua dinâmica e sua especificidade, sendo que a partir dele seriam ensinados os demais instrumentos e vivenciadas as referências culturais. Ao fim do referido Festival, no qual contou com detentores dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, foi elaborada a “Carta de intenções para a Revalidação do Registro do Modo de Fazer a Viola de cocho”. Em trecho da Carta lemos:

Em várias das falas durante o encontro a palavra EDUCAÇÃO esteve bastante presente, pois a necessidade de se alcançar e sensibilizar a nova geração de mato-grossense e sul-mato-grossense, sem distinção de idade, para a importância da Viola de cocho no contexto da vida do homem pantaneiro é uma das maiores preocupações, portanto a máxima no âmbito escolar é literalmente conhecer para se preservar.

11° Fortalecimento das ações voltadas à educação patrimonial: de acordo com o mapeamento dos cururueiros, já mencionado, atentamos para a lacuna existente a respeito da transmissão do bem e sua respectiva valorização: “ademais, o relato das pessoas entrevistadas também revela o quanto há ausência de mais iniciativas para estimular novas pessoas para aprender a prática, e como ainda falta uma ampla educação patrimonial para que a população comece a valorizar e contemplar o siriri e o cururu” (p. 02). E continua o relatório do mapeamento, pontuando inatividade em relação ao bem fora do ciclo de festejos juninos: “fica evidente na coleta de dados que, nos demais períodos do ano, poucas são as instituições que demonstram preocupação com a preservação da prática na região” (p. 03).

12° Expansão do mapeamento: realização de um novo mapeamento dos detentores no estado do Mato Grosso do Sul, mas agora nas regiões ribeirinhas, nas áreas rurais, fronteiriças e pantaneiras;

13° Aprofundar as pesquisas sobre o povo indígena Guató e sua profunda relação com o Bem. Com isso, detentores da etnia Guató podem ser alcançados pelas ações e políticas públicas voltadas à salvaguarda do bem registrado e fomentarmos a construção de conhecimento acerca da história da viola de cocho, com especial atenção à sua conexão íntima com o Pantanal.





RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS ORIUNDAS DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO

Pensar modos de desencorajar disputas discursivas existentes entre os detentores dos diferentes estados salvaguardados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: detentores Sul-mato-grossenses já manifestaram desconforto com nomenclaturas exclusivas (como viola cuiabana), no que podemos incentivar designações inclusivas (como viola pantaneira).

Reconsiderar a titulação do Registro: sob o livro dos Saberes, considerar para além do modo de fazer, na sua dimensão propriamente artesanal, o saber tocar, uma vez que se trata de um instrumento musical de sonoridade única e sua execução dá sentido para fazê-lo. Tradicionalmente, temos visto que o cururu e o siriri são manifestações culturais indissociáveis, como já ressaltava o Parecer de Registro. Cabe refletirmos, portanto, sobre algumas soluções e encaminhamentos possíveis: alteração da titulação para: “complexo musical, coreográfico e poético do cururu e do siriri, tendo a viola de cocho como epicentro, mas incluindo o ganzá (reco-reco de taquara) e o tamboril ou mocho (banco cujo assento de couro é percutido com baquetas de madeira). Conforme lemos no Parecer de Registro:

A viola de cocho e essas manifestações musicais não devem ser dissociadas uma das outras por se tratarem de bens relacionados a um mesmo universo eco-sociocultural. Por esse motivo, recomendamos que sejam realizados os estudos complementares que possibilitem também a inscrição, no livro das Formas de Expressão, do cururu e do siriri. E que nos planos de salvaguarda, sejam previstas oficinas de repasse do conhecimento do “modo de fazer viola de cocho”, possibilitando sua permanência e difusão.







METODOLOGIA DO TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA

Como apresentado acima, a elaboração deste Plano de Salvaguarda para o modo de fazer viola de cocho em Mato Grosso do Sul partiu das recomendações do Dossiê de Registro, das recomendações e encaminhamentos do processo de reavaliação, de documentos técnicos de avaliação e monitoramento e da contribuição de detentores e parceiros ao longo dos anos recentes. Neste caso, foram construídos Planos de Trabalho anuais (em 2022 e 2023), com cronogramas de atividades previstas, a metodologia a ser utilizada e planejamento orçamentário, notadamente com diárias e combustível para veículo oficial, levando em consideração os deslocamentos necessários para acessar o maior número possível de detentores e parceiros.

Foram realizadas visitas domiciliares a detentores e reuniões com instituições parceiras, nas quais foram abordadas a Política Nacional para o Patrimônio Cultural Imaterial, a Política de Salvaguarda, o Registro do Modo de Fazer Viola de Cocho, o Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados e as recomendações para o Plano de Salvaguarda, oriundas do processo de Registro e da Revalidação. Foi construída uma matriz com os eixos mais amplos, a partir de tipologia de ações comumente realizadas ou demandas recorrentes, as ações recomendadas na ocasião do Registro e/os Revalidação (se houvessem), os responsáveis e o prazo de execução das ações propostas. Esta tabela era apresentada nas reuniões e, a partir dela, eram feitas as sugestões, debates e acordadas as contribuições para a elaboração final. Almejamos com isso que o Plano de Salvaguarda fosse elaborado, tanto quanto possível, a partir da construção coletiva com os detentores, ao tempo que os mobilizávamos para a salvaguarda seguinte.

Durante as reuniões foram estabelecidos os eixos, objetivos e ações do plano de salvaguarda, os prazos (de curto, médio e longo prazo e ações consideradas permanentes ou de caráter contínuo) e responsáveis para a execução. O Plano foi pensado para uma duração total de dez anos, com uma avaliação preliminar em cinco anos, levando em conta a determinação legal vigente de reavaliação e revalidação do Registro a cada dez anos. A partir de eixos mais amplos foram pensados objetivos e possíveis ações, redundando em esboços do Plano de Salvaguarda. Estes foram disponibilizados a parceiros e comunicados a detentores ao fim de cada etapa, visando seu aperfeiçoamento na etapa subsequente e sua validação ao fim do processo.

A fim de potencializar ainda mais as contribuições dos detentores, foi elaborado um formulário para levantamento de demandas e propostas para elaboração do Plano de Salvaguarda. A importância da realização das visitas e conversas, além do preenchimento dos formulários, foi a complementaridade entre as informações. Questões, por exemplo, que apareceram nas falas e não nos formulários ou vice-versa e puderam ser desenvolvidas e esclarecidas ao longo dos encontros e conversas. Um ponto destacado pelos detentores, a ausência de ações de transmissão de saberes relacionadas aos demais instrumentos, como o ganzá ou o mocho e, sobretudo, a preocupação em relação à não transmissão dos saberes sobre o modo de tocar os instrumentos e performar o cururu e o siriri, por exemplo, puderam ser melhor desenvolvidas com esta metodologia complementar.

Questões levantadas pelos detentores foram debatidas nas reuniões com parceiros, a fim de que as instituições que assumirão a responsabilidade de, juntas, executarem o Plano de Salvaguarda,

tivessem clareza a respeito para deliberar as melhores ações. Foram pensadas, então, propostas gerais de ação para o Plano de Salvaguarda, na expectativa de subsidiarem a elaboração de planos de trabalho mais específicos e detalhados por parte das instituições corresponsáveis, com participação e acompanhamento de detentores e demais parceiros.

Por fim, no dia 24/11/2023, em participação no evento de comemoração dos 30 anos do Tombamento do Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Corumbá, no qual houve um dia dedicado ao Patrimônio Imaterial, com roda de conversa sobre os bens registrados e a ação do Iphan, foi apresentado este Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Viola de Cocho associado ao Complexo Cultural do Cururu e do Siriri no Mato Grosso do Sul. Na ocasião foi possível receber novas contribuições e proceder à validação final junto aos presentes.

PARTICIPANTES NO PROCESSO

A elaboração deste plano de salvaguarda foi conduzida pelo Iphan/MS, contando com a participação ativa de detentores, e diversos parceiros envolvidos com a salvaguarda.

Entre os parceiros, contamos com a participação de instituições federais, (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), estaduais (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul) e municipais (Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Fundação de Cultura de Ladário, Fundação de Turismo de Ladário, Fundação de Turismo de Corumbá), além organizações não-governamentais (Moinho Cultural, Instituto do Homem Pantaneiro) e indivíduos engajados em ações de

salvaguarda do bem Registrado, como a professora e musicista Leidiane Garcia.

Não obstante as inevitáveis imperfeições desta primeira experiência, a mobilização social ao longo da elaboração deste Plano de Salvaguarda pode ser considerada condição indispensável para que o processo prossiga. Neste aspecto, destaca-se que as instituições parceiras são imprescindíveis na operacionalização das ações elaboradas, seja como mediadores, apoiadores, colaboradores, financiadores, fortalecedores ou gestores. Mas, dada a experiência e maior capilaridade na atuação junto aos bens Culturais na região, potencializando o alcance das ações, podendo expandir as redes de atuação com maior eficácia, os parceiros locais aparecem, sobretudo, como corresponsáveis pela construção e fortalecimento de uma política pública que extrapole os limites institucionais.





EIXO 1: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ALCANCE DA POLÍTICA

Prazos:

- Curto prazo: 1 a 2 anos
- Médio prazo: 2 a 5 anos
- Longo prazo: de 5 a 10 anos
- Permanentemente

1.1. MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE COMUNIDADES E GRUPOS DETENTORES	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Recomendação de salvaguarda:</p> <p>Incentivar o apoio oficial à formação de grupos de cururueiros para que tenham condições de manter e promover a transmissão dos saberes relacionados ao bem, conforme seus interesses.</p> <p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação sobre cooperativismo/associativismo para apoio à produção e comercialização de violas e produtos associados (longo prazo); • Realização de encontros periódicos entre detentores tradicionais e aprendizes, para formação de grupos e transmissão de saberes. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moínho Cultural; IHP; Sistema S.</p>	<p>Curto prazo/ permanentemente.</p>

1.2. MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE COMUNIDADES E GRUPOS DETENTORES	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Recomendação de salvaguarda:</p> <p>Estimular a interlocução entre as esferas da sociedade e os poderes públicos de modo a implementar manejo ambiental continuado das matérias-primas vegetais empregadas na produção do instrumento musical (licenciamento do corte, por artesãos, para a extração controlada e progressão de replantio das espécies vegetais).</p> <p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudança da nomenclatura do Registro; • Elaboração e aplicação de ações de educação ambiental voltadas para a relação do bem cultural com o meio ambiente; • Articulação junto aos órgãos competentes para conversão de multas ambientais para ações de salvaguarda. 	<p>Órgãos ambientais estadual e municipais; Iphan; Ibama; Universidades; Embrapa; Águas Guariroba; IHP; MPE/MPF; mineadoras; fazendas; assentamentos; IFMS (pro. Georgia).</p>	<p>Curto prazo/permanentemente.</p>

1.2. MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE COMUNIDADES E GRUPOS DETENTORES	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio institucional na identificação de espécies alternativas como matéria-prima; • Viveiro de mudas; • Mapeamento das árvores. 	<p>Órgãos ambientais estadual e municipais; Iphan; Ibama; Universidades; Embrapa; Águas Guariroba; IHP; MPE/MPF; mineradoras; fazendas; assentamentos; IFMS (pro. Georgia).</p>	<p>Curto prazo/permanentemente.</p>

1.2. MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE COMUNIDADES E GRUPOS DETENTORES	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistematização e compartilhamento de dados das ações realizadas por cada parceiro, como inscritos em oficinas e workshops, por exemplo, para facilitar ações de continuidade. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moinho Cultural; IHP.</p>	<p>Curto prazo/permanentemente.</p>

1.3. PESQUISAS, MAPEAMENTOS E INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de detentores no estado do Mato Grosso do Sul, incluindo povo indígena Guató, as populações ribeirinhas, nas áreas rurais, fronteiriças e pantaneiras; • Fomento à pesquisa e estudo sobre a temática. 	<p>Ibama; Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; Funai; IHP.</p>	<p>Médio/Longo prazo.</p>





EIXO 2: GESTÃO PARTICIPATIVA NO PROCESSO DE SALVAGUARDA

Prazos:

- Curto prazo: 1 a 2 anos
- Médio prazo: 2 a 5 anos
- Longo prazo: de 5 a 10 anos
- Permanentemente

2.1. APOIO À CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETIVO DELIBERATIVO	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Recomendação de salvaguarda:</p> <p>Incentivar o apoio oficial à formação de grupos de cururueiros para que tenham condições de manter e promover a transmissão dos saberes relacionados ao bem, conforme seus interesses.</p> <p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoção de encontros e rodas de conversa entre detentores e aprendizes;• Apoio a encontros para apresentações;• Calendário de apresentações ao longo de cada ano.	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do Estado; detentores; agentes locais.</p>	<p>Médio prazo/ permanentemente.</p>

2.2. CAPACITAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas junto a profissionais do setor público, privado e organizações da sociedade civil sobre o bem cultural e a política de salvaguarda. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moinho Cultural; IHP.</p>	<p>Curto prazo/permanente.</p>





EIXO 3: DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO

Prazos:

- Curto prazo: 1 a 2 anos
- Médio prazo: 2 a 5 anos
- Longo prazo: de 5 a 10 anos
- Permanentemente

3.1. DIFUSÃO SOBRE O UNIVERSO CULTURAL DO BEM REGISTRADO	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none">• Articulação com a imprensa para difusão de materiais já produzidos sobre o bem cultural;• Edição de novos materiais, com destaque para divulgação em redes sociais;• Produção de souvenirs e articulação com setor de turismo;• Espaço físico de referência.	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moimho Cultural; IHP; acert (barcos hotéis), setor hoteleiro; Sebrae; Corumbá produz.</p>	<p>Curto prazo/permanentemente.</p>

3.2. CONSTITUIÇÃO, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS SOBRE O UNIVERSO CULTURAL DO BEM REGISTRADO	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro audiovisual das composições dos cururueiros; • Espaço físico de referência. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moimho Cultural; MIS; TVE; Rádios educativas; CNFCP.</p>	<p>Médio prazo.</p>

3.3. AÇÃO EDUCATIVA PARA DIFERENTES PÚBLICOS	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Recomendação de salvaguarda:</p> <p>Estimular a inclusão e o aprofundamento dos temas relacionados ao bem cultural na agenda escolar, de modo que passem ao âmbito dos saberes específicos das localidades, marcas identitárias, testemunhos da riqueza cultural do país.</p> <p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aulas de cultura regional; • Calendário compartilhado de atividades de educação patrimonial; • Inclusão dos detentores nas atividades, com visitas, palestras, oficinas e vivências; • Plano/programa de educação patrimonial; • Atividade de formação de professores. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moimho Cultural; IHP.</p>	<p>Médio prazo/permanente.</p>

3.4. EDITAIS E PRÊMIOS PARA INICIATIVAS DE SALVAGUARDA	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Recomendação de salvaguarda:</p> <p>Promover o aperfeiçoamento das leis de incentivo e fomento à cultura e o desenvolvimento de instrumentos que facilitem o acesso direto dos detentores dos saberes às diferentes instâncias de patrocínio e financiamento para a produção cultural no país, de modo que tenham autonomia e agilidade.</p> <p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Festivais, feiras, concursos; • Capacitação para elaboração e gestão de projetos culturais; • Aperfeiçoamento das apresentações no São João (melhor sonorização e visibilidade); • Articulação com parceiros para submissão de projetos em editais de premiação, apoio e fomento; • Estabelecer agenda fixa de editais de premiação. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moinho Cultural.</p>	<p>Médio prazo/permanentemente.</p>

3.5. EDITAIS E PRÊMIOS PARA INICIATIVAS DE SALVAGUARDA	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Festivais, feiras, concursos com premiação em calendário próprio. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moimho Cultural.</p>	<p>Médio prazo/permanentemente.</p>







EIXO 4: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO CULTURAL

4.1. TRANSMISSÃO DE SABERES RELATIVOS AO BEM REGISTRADO	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Recomendação de salvaguarda:</p> <p>Ações de transmissão que não dissociem a Viola de Cocho dos outros instrumentos (ganzá e mocho), complexos musicais, coreográficos e poéticos do cururu e do siriri.</p> <p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none">• Oficinas de música (tocar os instrumentos – viola, ganzá e mocho);• Oficinas de siriri;• Realização de Festivais, feiras, concursos como estímulo.	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moicho Cultural.</p>	<p>Curto prazo/ permanentemente.</p>

4.2. APOIO ÀS CONDIÇÕES MATERIAIS DE PRODUÇÃO DO BEM CULTURAL REGISTRADO	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parcerias para vendas de violas e produtos associados. 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes e instituições locais; Moinho Cultural; Sebrae, IHP.</p>	<p>Longo prazo/ permanentemente.</p>

4.3. OCUPAÇÃO, APROVEITAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA	RESPONSÁVEIS (QUEM EXECUTA: DETENTORES, IPHAN E/OU PARCEIROS:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
<p>Ações propostas para o Plano de Salvaguarda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaço físico de referência para produção, comercialização e socialização, com disponibilização de ferramentas e supervisão; • Aquisição de acervo dos detentores; 	<p>Universidades; Iphan; Prefeituras de Corumbá e Ladário; Governo do estado; agentes locais; Moimho Cultural; Sebrae; IHP.</p>	<p>Longo prazo/permanentemente.</p>





REFERÊNCIAS

AMARAL, João Paulo Pereira do. **Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial**. Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural (Dissertação). Rio de Janeiro: Iphan, 2015.

AZANHA, Gilberto. **Relatório Guató**, Processo FUNAI/BSB/4683/77, 1991.

BALYKOVA, Kristina; GODOY, Gustavo. “**A perda e a retomada do Guató**”. *Cadernos de Linguística*, v. 1, n. 3, p. 01-15, 2020.

CABEZA DE VACA, Alvaz Núñez. **Relación general que yo, Alvar Núñez Cabeza de Baca, Adelantado y Gobernador y Capitan general de la probincia del rio de la Plata, por merced de Su Magestad, hago para le ymformar, ya los serlores de su rreal Consejo de Yndias, de las cosas subcedidas en la dicha probincia dende que por su mandado paní destos reynos á socorrer y conquistar la dicha probincia Madrid**: Librería General de Vicloriano Suárez, [1542]1906.

CARDOSO, Paulo Alves. **Relatório de viagem do antropólogo Paulo Alves Cardoso à área indígena guató**, Processo FUNAI/BSB/4683/77, 1985.

CASTELNAU, Francis de Laporte de. **Expedição às regiões centrais da América do Sul** - Tomo II. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949.

COSTA, Anna Maria Ribeiro F. M. “**Guató: povo das águas**”. In Gabriela Chamorro e Isabelle Combès (eds.), *Povos indígenas em Mato*

Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais, pp. 199–215.
Dourados: Ed. UFGD, 2015.

DIAS, Letícia Martins; VIANNA, Letícia. **Viola de cocho pantaneira**.
Rio de Janeiro: Funarte, CNFCB, 2003.

GARCIA, Leidiane. **Viola de cocho/MS: Um Estudo do Processo de Ensino-Aprendizado e de sua Resistência Frente à Globalização Cultural nas Cidades de Corumbá e Ladário**. Dissertação. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Corumbá-MS, 2013.

ISHII, I.H. et al. **Viola de cocho: Plano de Manejo**, Campo Grande-MS: Iphan, 2012.

IPHAN. **Modo de fazer a Viola de cocho**. Dossiê de Registro. Brasília: Iphan, 2009.

_____. **Avaliação Preliminar da Política de Salvaguarda de Bens Registrados: 2002-2010**. DPI/CGS. Iphan: Brasília, 2011.

KOSLOWSKY, Julio. “**Tres semanas entre los indios Guatós: Excursión efectuada**” en 1894. Revista Del Museo de La Plata, v. 6, p. 221–250, 1895.

MAGALHÃES, José Vieira Couto de. **Ensaio de anthropologia: região e raças selvagens do Brasil: memoria onde se estuda o homem indígena debaixo do ponto de vista physico e moral, e como elemento de riqueza**,

e auxiliar para aclimação do branco nos climas intertropicais. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro & C., 1874.

MANGOLIN, Olívio. **Povos indígenas no Mato Grosso do Sul: viveremos por mais 500 anos.** Campo Grande-MS: CIMI, 1993.

MARTINELLI, Fabio Silva. **A geografia dos Guató: o processo de mobilidade dos remanescentes índios canoeiros do pantanal sul-matogrossense frente aos desafios do século XXI.** PPGG/UFMS. Três Lagoas-MS, 2012.

MÉTRAUX, Alfred. **The Native Tribes of Eastern Bolivia and Western Matto Grosso.** Smithsonian Institution, Bureau of American Ethnology, Bulletin 134, Washington 1942.

MONOYER, E. **Les Indiens Guatos du Matto-Grosso.** Journal de La Société Des Américanistes, Nouvelle Série, v. 2, p. 155–158, 1905.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de. **Os argonautas guató: aportes para o conhecimento dos assentamentos e da subsistência dos grupos que se estabeleceram nas áreas inundáveis do pantanal matogrossense.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1995.

_____. **Da pré-história à história indígena: (re) pensando a arqueologia e os povos canoeiros do Pantanal.** Tese (Doutorado em Arqueologia) – PUCRS, Porto Alegre, 2002.

PALÁCIO, Adair Pimentel. **Os Guató**. Comunicação apresentada na XI Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, Recife, 1978.

_____. **Guató: a língua dos índios canoieiros do rio Paraguai**. 155 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1984.

RONDON, Frederico. **Na Rondônia Ocidental**. Brasileira CXXX. São Paulo, 1938.

SCHMIDT, Max. **Estudos de etnologia brasileira. Peripécias de uma viagem entre 1900 e 1901 e seus resultados etnológicos**. São Paulo: Nacional, 1942.

_____. “**Resultados de mi tercera expedición a los guatós efectuada en el año 1928**”. Revista de la Sociedad Científica del Paraguay, vol. 5, n. 6, p. 41-75, 1942a.

STEINEN, Karl von den. **Entre os aborígenes do Brasil Central**. São Paulo: Departamento de Cultura, 1940.

VICTORIANO, Celso Ferreira da Cruz. **Manaã - Canoa Pantaneira do rio Paraguai: manifestação cultural na comunidade Potreiro, Cáceres, Pantanal Mato Grossense**. Dissertação. Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso, 2006.

CRÉDITOS FOTOGRAFIAS

Cléber Ribeiro Dias

páginas: 55, 66, 67, 93

Francisco da Costa

páginas: 7, 16, 17, 20, 21, 25, 32, 33, 36, 37, 52, 53, 56, 57, 62, 63

Gustavo Messina

páginas: 26, 27, 70, 71

João Paulo Pereira do Amaral

páginas: Capa, 3, 31, 51, 61, 69, 76, 77, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 100,
101

O corpo do texto deste livro foi composto com fontes da família
Minion Pro, para os títulos utilizou-se a fonte Alfa Slab One.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



